LEI ORDINÁRIA Nº 1905

de 12 de julho de 2022

LEI ORDINÁRIA N° 1.905, DE 12/07/2022 “denomina a ponte sobre o Córrego Bocaiuva na Colônia Marabá de Ernesto Moraes”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.905, DE 12/07/2022 “denomina a ponte sobre o Córrego Bocaiuva na Colônia Marabá de Ernesto Moraes” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada a ponte sobre o Córrego Bocaiuva na Colônia Marabá, de “Ponte Ernesto Moraes.”

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 12 de julho de 2022. Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/07/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver. Vilmar Vendruscolo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em